



**DECRETO Nº 5793, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

*Publ. no site da Prefeitura Municipal*  
*15/01/2024*  
*Secretaria Municipal de Comunicação*

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 03 de janeiro de 2024, a servidora efetiva **MARINA MATSUMOTO NOBRE**, do cargo Comissionado de Controlador Adjunto, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**